

ATA DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO 166/2025

CREDENCIAMENTO 010/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, com a finalidade de dar continuidade a análise da documentação apresentada para fins de credenciamento de empresa para realização de consultas e exames médicos na área de cardiologia, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

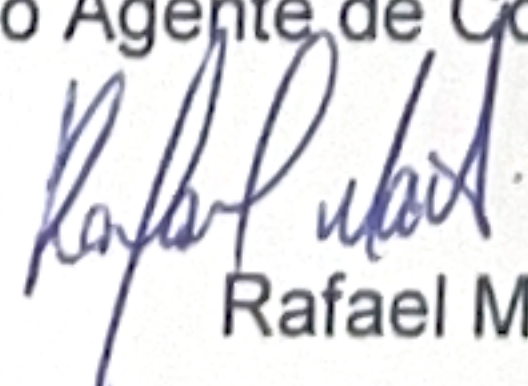
Realizando a análise e conferência da documentação apresentada, apurou o que segue: Deu intenção de participação no presente credenciamento, haja vista que protocolizou a documentação para credenciamento a CLINICA MÉDICA PISSOLATI LTDA, CNPJ: 51.024.936/0001-93.

Analisando a documentação verificou-se que a empresa apresentou toda documentação necessária, sendo que conforme art. 105 do Decreto Municipal 4374/2023, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS foi atualizada, sendo, portanto, HABILITADA.

À vista da habilitação foi deferido o seguinte pedido de credenciamento:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.
0001	EXAMES LABORATORIAIS - DUPLEX DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	Unidade	150	230,00
0002	EXAMES LABORATORIAIS - ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO ADULTO	Unidade	500	170,00
003	EXAMES LABORATORIAIS - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL MAPA. (EQUIPAMENTO EM COMODATO)	Unidade	150	140,00

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.


Rafael Martins

Agente de Contratação

Piranga/MG, 29 de setembro de 2025.

Ana Flávia de Cássia Teixeira

Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima

Equipe de Apoio